



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

Segundo as regras da Receita Federal, está ISENTO de entregar a declaração IRPF o contribuinte que:

- Quem foi declarado como dependente em declaração apresentada por outra pessoa física, na qual tenham sido informados seus rendimentos, bens e direitos caso os possua;
- Recebeu, em 2018, rendimentos tributáveis que somaram MENOS de R\$ 28.559,70 anual, ou seja, entorno de R\$2.379,97. Esses rendimentos poderão estar relacionados ao trabalho assalariado, trabalho não assalariado, a proventos de aposentadoria, pensões, aos benefícios que se encaixam nessa categoria, a aluguéis e atividade rural.
- Possuía, em 31 de dezembro de 2018, imóveis, veículos e outros bens ABAIXO do valor de R\$ 300 mil.
- NÃO OBTVEVE ganho de capital na venda de imóveis, veículos e outros bens sujeitos ao Imposto Renda.
- Teve receita bruta de atividade rural INFERIOR a R\$ 142.798,50
- Teve a posse ou a propriedade de bens e direitos, inclusive terra nua (terreno que não tem equipamento ou estrutura para receber atividade rural), quando os bens comuns forem declarados pelo cônjuge, desde que o valor total dos seus bens privativos não exceda R\$ 300.000,00, em 31 de dezembro de 2018.
- Recebeu abaixo de R\$ 40 mil em rendimentos isentos (como juros de poupança ou FGTS), não tributáveis (como indenizações em Plano de Desligamento Voluntário e outros tipos) ou tributados na fonte (como 13º salário, ganhos com aplicação financeira e prêmios de loterias).
- Passou a ser residente no Brasil em 31 de dezembro de 2018.

Eu _____,
RG _____, CPF _____ declaro que não
posso bens e valores que justifiquem a obrigatoriedade de Declaração de Imposto de
Renda de Pessoa Física – DIRPF, neste exercício. Declaro, ainda, a inteira
responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de
que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou
divergentes implicam na exclusão do (a) estudante _____
_____, do Programa de Auxílio Estudantil da UFCSPA.

Local e Data: _____, ____/____/____

Assinatura do (a) declarante

Obs: anexar cópia RG e CPF do (a) declarante.

A omissão de informações e a falsa declaração são passíveis de punição assim como fraudes ou falsificação de documentos que visem burlar o processo, serão motivos de desclassificação e exclusão do Programa Auxílio Estudantil, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, conforme a Lei nº 7.115/1983 e art.299 do Código Penal.

§ Falsidade Ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante